



**Resposta** 26/10/2020 15:27:57

Em resposta, ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa CWF-BRASIL Serviços, informamos o seguinte: Verificando as planilhas de custos e formação de preços referentes aos Cartórios Eleitorais de Catalão e Cristalina constatamos que, de fato, os custos referentes aos uniformes e materiais não foram nelas incluídos. Assim, em contato com a Seção responsável pela elaboração das planilhas, decidimos pela correção das mesmas, para incluir os custos referentes a uniformes e materiais nos aludidos custos, o que vai alterar o valor estimado da contratação. Em consequência, o edital será alterado, sendo reaberto o prazo para apresentação das propostas e adiada a data de abertura do certame, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019. Era o que tínhamos a esclarecer. Benedito da Costa Veloso Filho – Pregoeiro.

Fechar